

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2009
(DOE 12/02/09)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico Nº 4552/COPAM/NUCAM, referente ao projeto de Exploração de Manganês, de interesse da empresa LIBRA-LIGAS DO BRASIL S/A, no município de Ocara, Estado do Ceará, aprovado na 176ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, em exercício.